



CÂMARA MUNICIPAL

fo

Doc Nº: 0015/2019
Protocolo 6550/2019

EMENDA

13:16
Data: 29/08/2019



0000251D3000590027950448F3016E14

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Altera a *Alínea c do Inciso III do Art 10* da Mensagem 011/2018, que institui o Programa de Parcerias do Município de Pelotas (PROPPEL), que estabelece o regramento processual destinado a promover a execução de obras e serviços mediante concessões e parcerias público-privadas, e dá outras providências.

Art 1º Altera a *Alínea c do Inciso III do Art 10*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

c) a dispensa de cumprimento de determinadas obrigações por parte do parceiro privado nos casos de inadimplemento do parceiro e vice-versa.

Art 2º. Esta emenda entra em vigor na sua data de publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT